



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 324 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições previstas no art. 17, inciso XI, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.007030/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ouvidor, código DAS-101.4, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito institucional.

Art. 2º Compete ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do INPI a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2020, nos termos do art. 4º, *caput*, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência.

Portaria de Pessoal nº 17.001, de 28/09/2020- DOU nº 188, de 30/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 22/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330975** e o código CRC **1748E8D6**.

Referência: Processo nº 52402.007030/2020-70

SEI nº 0330975